



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redaçao final fixada sem voto
contra na reunião da Comissão
de Economia, Inovação e
Obras Públicas de 6.7.2017,
tendo a Comissão adotado
o texto de fusão apresentado
pelo serviço competente.

[Handwritten signature]

Informação n.º 142/DAPLEN/2017

02 de junho

**Assunto: Resoluções aprovadas sobre a melhoria do serviço da Linha Verde
do Metropolitano de Lisboa**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, juntam-se os textos das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 11 de maio de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª).

- Projeto de Resolução n.º 607/XIII/2.ª (PEV) – *Recomenda ao Governo a urgente reposição de quatro carruagens na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa*
- Projeto de Resolução n.º 841/XIII/2.ª (PAN) - *Recomenda ao governo português a reposição imediata da quarta carruagem em todos os comboios que circulam na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

- Projeto de Resolução n.º 842/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo medidas para melhorar o serviço do Metro de Lisboa e garantir boas opções de transporte público durante o período das obras na estação de Arroios

Estes projetos de resolução foram apreciados na sessão plenária de 09 de maio de 2017, e posteriormente votados e aprovados, em Plenário, no dia 11 de maio de 2017.

Considerando que estamos perante textos sobre matéria idêntica, parece-nos justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade da sua fusão numa só resolução.

Cumprе assinalar que a questão da aprovação de resoluções sobre matérias idênticas foi já objeto de discussão, quer na XI, quer na XII Legislaturas, designadamente na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares (Súmula n.º 20, de 21 de outubro de 2010) e na Conferência de Líderes (Súmula n.º 14, de 9 de novembro de 2011).

Na presente legislatura o Senhor Presidente, na Conferência de Presidentes de 19 de janeiro de 2016, deu conta da existência cada vez mais frequente de resoluções sobre a mesma matéria (algumas exatamente iguais e outras com partes contraditórias entre si) e publicadas no mesmo *Diário*, o que é incompreensível para quem as lê, sobretudo porque, uma vez publicadas, já não trazem a menção de serem iniciativas de um grupo parlamentar, sendo sim Resoluções da Assembleia da República. Nesse sentido, salientou a relevância de as Comissões serem sensibilizadas para a possibilidade de adotarem um único texto final e não vários idênticos sobre o mesmo tema. Lembrou, ainda, estar em causa a imagem do Parlamento. Em 5 de abril do presente ano, reiterou o que a este propósito já tinha referido, novamente em Conferência de Presidentes e também na sessão plenária de 12 de fevereiro de 2016, "(...) solicitando às Comissões que envidem esforços, sempre que possível, para fazer um único texto, embora compreenda que em alguns casos tal não seja possível por razões políticas. Considerou (...) a nova metodologia solicitada à Divisão de Apoio ao Plenário (DAPLEN), para colaborar naquela solução, que passa por submeter às Comissões um texto que propõe a fusão de vários projetos de resolução semelhantes (quando tal se afigura possível), e, em alternativa, as correções formais a cada um desses projetos, para o caso de os GP optarem por manter todos os textos aprovados em separado, tinha provado dar resultados na medida em que se notara um aumento significativo de fusões.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Nesse sentido, junto se enviam os textos das Resoluções aprovadas, nos quais foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

Enviamos ainda uma proposta de texto de fusão, colocando à ponderação da Comissão a possibilidade de se promover a elaboração de um único texto de resolução sobre a matéria.

À consideração superior.

A assessora parlamentar jurista,

Isabel Pereira



RESOLUÇÃO N.º /2017

**Recomenda ao Governo a urgente reposição de quatro carruagens
na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Desenvolva** as diligências necessárias para a conclusão do procedimento de concurso **para a ampliação** da estação de Arroios da Linha Verde do Metropolitano de Lisboa, com vista ao início das obras no mais curto espaço de tempo **possível**.
- 2- **Proceda à reposição de comboios de** quatro carruagens **na referida** Linha Verde até que seja possível a **circulação com seis carruagens**.

Aprovada em 11 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a reposição imediata da quarta carruagem em todos os comboios que circulam na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Reponha, de imediato, a quarta carruagem em todos os comboios que circulam na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa, até que seja exequível a circulação de comboios com seis carruagens.
- 2- Promova o reforço das carreiras da Carris que circulam na zona de Arroios com o intuito de colmatar as falhas provocadas durante o período das obras de requalificação daquela estação de metro.

Aprovada em 11 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que tome medidas para melhorar o serviço do Metro de Lisboa e garantir boas opções de transporte público durante o período das obras na estação de Arroios

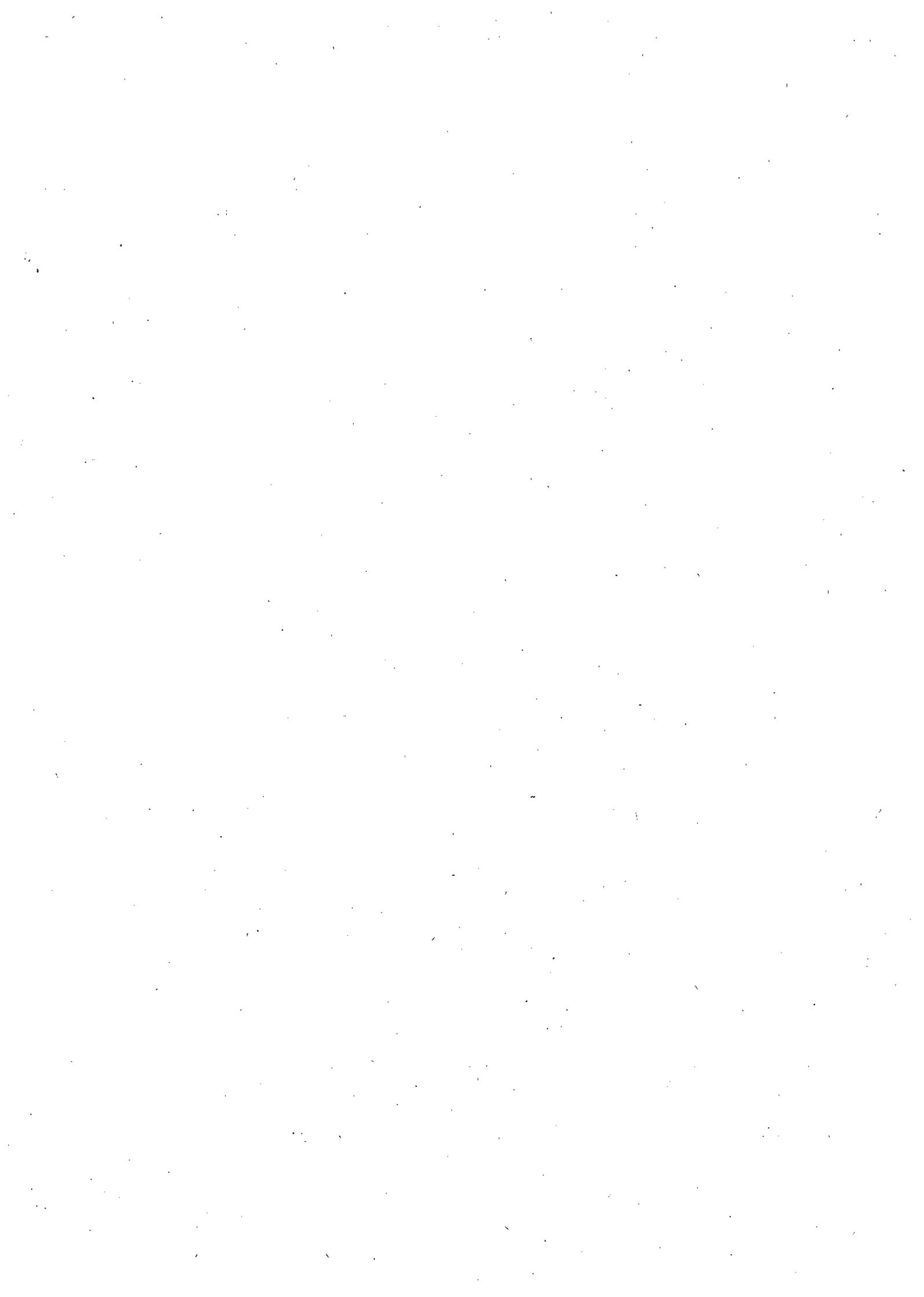
A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Assegure** junto do **conselho de administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.** a contratação imediata de 30 trabalhadores para a carreira comercial, que inclui o reforço do quadro de maquinistas, **bem como** a revisão imediata dos quadros de pessoal da empresa, em particular na área da manutenção, para a contratação dos trabalhadores necessários à reparação das carruagens paradas, para voltarem o mais rapidamente possível, à circulação.
- 2- **Promova, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa e a Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., um plano** extraordinário de reforço das carreiras desta empresa que circulam na zona de Arroios, com o objetivo de cobrir as falhas geradas pelo anunciado período de obras de requalificação da **correspondente** estação de metro.

Aprovada em 11 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova a reposição imediata da quarta carruagem em todos os comboios que circulam na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa e assegure mais opções de transportes públicos durante o período das obras na estação de Arroios

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova a reposição imediata da quarta carruagem em todos os comboios que circulam na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa, até que seja exequível a circulação de comboios com seis carruagens.
- 2- Desenvolva as diligências necessárias para a conclusão do procedimento de concurso para as obras de ampliação na estação de Arroios da Linha Verde do Metropolitano de Lisboa no mais curto espaço de tempo possível.
- 3- Assegure junto do conselho de administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. a contratação imediata de 30 trabalhadores para a carreira comercial, que inclui o reforço do quadro de maquinistas, bem como a revisão imediata dos quadros de pessoal da empresa, em particular na área da manutenção, para a contratação dos trabalhadores necessários à reparação das carruagens paradas, para voltarem o mais rapidamente possível, à circulação.

4- Promova, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa e a Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., um plano extraordinário de reforço das carreiras desta empresa que circulam na zona de Arroios, com o objetivo de cobrir as falhas geradas pelo anunciado período de obras de requalificação da referida estação de metro.

Aprovada em 11 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)